DECRETO Nº 3220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal
09/09/2022
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de setembro de 2022, a servidora **LUDMILA FONSECA GUIMARÃES,** do cargo comissionado de Assessor de Rota Escolar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL